



## EDITAL INTERNO Nº 01/2014

A Diretora-Geral do Câmpus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), no uso de suas atribuições legais e normativas e com fundamento na lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como na orientação Normativa n. 7 de 30 de outubro de 2008/SRH/MPOG, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, torna público que realizará processo seletivo para o preenchimento de 26 vagas de estágio obrigatório no IFAP.

### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O estágio é de caráter obrigatório;

1.2 Podem participar estudantes do IFAP dos cursos de Técnico em Redes de Computadores e Edificações, das formas Integrada e Subsequente, estudantes egressos do IFAP dos cursos Técnico em Redes de Computadores e Edificações, forma subsequente, que ainda não realizaram estágio obrigatório e estudantes do curso Tecnólogo em Redes de Computadores do sexto (6º) semestre;

1.3 O estágio terá a duração da carga horária mínima exigida pelo respectivo plano de curso, sendo de 200 horas para os cursos técnicos nas formas integrada e subsequente e 360 horas para o curso Tecnólogo em Redes de Computadores, a contar do dia de assinatura do termo de compromisso de estágio (TCE);

1.4 Jornada de Estágio: 20 horas semanais.

### 2 - DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 26 vagas para estágio supervisionado obrigatório, sem remuneração, destinadas exclusivamente a estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Câmpus Macapá;

2.2 Não poderão participar do processo de seleção alunos que estiverem realizando estágio obrigatório ou não obrigatório no período de execução;

2.3 A seleção para o estágio obrigatório não gera qualquer vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal do Amapá;

2.4 Dez por cento (10%) das vagas ofertadas serão reservadas a portadores de necessidades especiais (PNE);

2.5 Os candidatos PNE deverão entregar, no ato da inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações;

2.6 Apenas alunos maiores de 18 anos de idade poderão concorrer as vagas do horário noturno;

2.7 As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Horário do Estágio	Perfil do Candidato à Vaga	Nº Vagas	Vagas Reservadas a PNE
Departamento de Obras e Serviços - Reitoria	08h00 às 12h00	Estudantes dos cursos Técnico em Edificações Integrado 4º ano, curso Técnico em Edificações Subsequente 4º módulo e egressos do curso de edificações subsequente que ainda não realizaram estágio obrigatório.	3	-
Departamento de Obras e Serviços - Reitoria	14h00 às 18h00	Estudantes dos cursos Técnico em Edificações Integrado 4º ano, curso Técnico em Edificações Subsequente 4º módulo e egressos do curso de edificações subsequente que ainda não	3	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS MACAPÁ

		realizaram estágio obrigatório.		
Diretoria de Tecnologia da Informação - Reitoria	08h00 às 12h00	Estudantes do curso Tecnólogo em Redes de Computadores, 6 Semestre.	2	-
Diretoria de Tecnologia da Informação - Reitoria	14h00 às 18h00	Estudantes dos cursos Técnico em Redes de Computadores Integrado 4º ano, curso Técnico em Redes Subsequente 3º módulo e egressos do curso de redes de computadores subsequente que ainda não realizaram estágio obrigatório.	2	1
Setor de Engenharia do Câmpus Macapá	08h00 às 12h00	Estudantes dos cursos Técnico em Edificações Integrado 4º ano, curso Técnico em Edificações Subsequente 4º módulo e egressos do curso de edificações subsequente que ainda não realizaram estágio obrigatório.	3	-
Setor de Engenharia do Câmpus Macapá	14h00 às 18h00	Estudantes dos cursos Técnico em Edificações Integrado 4º ano, curso Técnico em Edificações Subsequente 4º módulo e egressos do curso de edificações subsequente que ainda não realizaram estágio obrigatório.	3	-
Coordenação de Tecnologia da Informação – Câmpus Macapá	08h00 às 12h00	Estudantes dos cursos Técnico em Redes de Computadores Integrado 4º ano, curso Técnico em Redes Subsequente 3º módulo e egressos do curso de redes de computadores subsequente que ainda não realizaram estágio obrigatório.	2	-
Coordenação de Tecnologia da Informação – Câmpus Macapá	14h00 às 18h00	Estudantes do curso Tecnólogo em Redes de Computadores, 6 Semestre.	1	-
Coordenação de Tecnologia da Informação – Câmpus Macapá	18h00 às 22h00	Estudantes dos cursos Técnico em Redes de Computadores Integrado 4º ano, curso Técnico em Redes Subsequente 3º módulo e egressos do curso de redes de computadores subsequente que ainda não realizaram estágio obrigatório.	1	-
Laboratório do Curso Técnico em Edificações	08h00 às 12h00	Estudantes dos cursos Técnico em Edificações Integrado 4º ano, curso Técnico em Edificações Subsequente 4º módulo e egressos do curso de	2	1

		edificações subseqüente que ainda não realizaram estágio obrigatório.		
Laboratório do Curso Técnico em Edificações	14h00 às 18h00	Estudantes dos cursos Técnico em Edificações Integrado 4º ano, curso Técnico em Edificações Subseqüente 4º módulo e egressos do curso de edificações subseqüente que ainda não realizaram estágio obrigatório.	2	1
Laboratório do Curso Técnico em Edificações	18h00 às 22h00	Estudantes dos cursos Técnico em Edificações Integrado 4º ano, curso Técnico em Edificações Subseqüente 4º módulo e egressos do curso de edificações subseqüente que ainda não realizaram estágio obrigatório.	2	-
Total de Vagas Ofertadas			26	3

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser feitas na Coordenação de Estágios e Egressos, das 08h00min do dia 17 de novembro de 2014 às 21h00min do dia 19 de Novembro de 2014, por meio do preenchimento integral da ficha de inscrição (ver anexo I);

**3.2 Além de preencher a ficha de inscrição, o aluno interessado em concorrer à vaga de estágio deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:**

**3.2.1 Declaração de Matrícula atualizada;**

**3.2.2 Boletim escolar do IFAP;**

**3.2.3 RG e CPF.**

3.3 Será automaticamente eliminado o candidato que efetuar inscrição à lápis ou com rasuras que impossibilitem a leitura do formulário de inscrição;

3.4 Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição na condição de bolsista ou estagiário ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional no IFAP;

3.5 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição;

3.6 O candidato não poderá concorrer às vagas do mesmo turno no qual cursa, exceto nos casos de em que terminou integralmente o período letivo do curso e ainda não realizou o estágio supervisionado obrigatório.

### 4 - DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão selecionados por meio de análise do histórico escolar, sendo esta realizada por uma banca examinadora composta por servidores do IFAP, sendo:

4.1.1 Para a seleção dos estagiários do curso de redes de computadores integrado e subseqüente a banca examinadora será composta por 01 (um) representante da Coordenação de Estágio e Egressos, pelo Coordenador do Curso de Redes de Computadores e por um (01) representante da Coordenação de Tecnologia da Informação do Câmpus Macapá;

4.1.2 Para a seleção dos estagiários do curso de edificações integrado e subseqüente a banca examinadora será composta por 01 (um) representante da Coordenação de Estágio e Egressos, pelo Coordenador do Curso de Edificações e por 01 (um) representante do setor de engenharia do Câmpus Macapá;

4.2 Os critérios para seleção dos estagiários obedecerão à seguinte ordem:

	Critério
1º	Serão automaticamente eliminados os candidatos com disciplinas pendentes,

	reprovações.
2º	Serão Classificados os candidatos que concluíram o período letivo, mas ainda não realizaram o estágio, até o limite do número de vagas ofertadas.
3º	Serão classificados os candidatos com o melhor desempenho nas componentes curriculares tecnológicas do semestre anterior, segundo uma média aritmética simples das notas, até o limite do número de vagas. Havendo um número maior de candidatos empatados na última vaga, todos os candidatos empatados passarão à fase seguinte.
4º	Para critério de desempate, caso seja necessário, será considerada a idade do candidato, sendo classificado e aprovado os candidatos com maior idade até o limite do número de vagas ofertadas.

4.3 Todos os candidatos classificados e não aprovados formarão automaticamente um cadastro de reserva até, de tal modo que ao término do estágio dos primeiros classificados e aprovados, havendo vagas de estágio disponíveis e no interesse do IFAP, serão convocados para estágio os classificados em lista de espera em ordem decrescente de classificação;

4.4 Os candidatos que não comparecerem no período estipulado para assinatura do Termo de Compromisso de estágio perderá a vaga, devendo-se convocar o candidato em lista de espera em ordem decrescente de classificação tantas vezes quanto se fizer necessário;

4.5 O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia 28 de Novembro de 2014, no site do IFAP ([www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)) e no mural da Coordenação de Estágio e Egressos.

## 5 - DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	12/11/2014	Site do IFAP e Mural da Coordenação de Estágio e Egressos - COOEG
Período de Inscrição	17/11/2014 a 19/11/2014	Coordenação de Estágio e Egressos - COOEG
Homologação das Inscrições	20/11/2014	Site do IFAP e Mural da Coordenação de Estágio e Egressos - COOEG
Resultado Preliminar	24/11/2014	Site do IFAP e Mural da Coordenação de Estágio e Egressos - COOEG
Interposição de Recursos	25/11/2014	Coordenação de Estágio e Egressos - COOEG
Resultado dos Recursos	26/11/2014	Coordenação de Estágio e Egressos - COOEG
Resultado Final	28/11/2014	Site do IFAP e Mural da Coordenação de Estágio e Egressos - COOEG
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	01/12/2014	Coordenação de Estágio e Egressos - COOEG
Início das Atividades	02/12/2014	Respectivo setor para o qual

		concorreu à vaga
--	--	------------------

## **6 - DOS RECURSOS**

- 6.1 O candidato poderá apresentar recurso (anexo II) no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após a publicação do resultado parcial, observando o horário de funcionamento da Coordenação de Estágio e Egressos, 08h00min às 12h00min e 14h00min às 21h00min;
- 6.2 Os recursos deverão ser entregues pelo candidato em formulário próprio disponível no referido edital e na coordenação de Estágio e Egressos;
- 6.3 Os recursos serão apreciados e julgados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas pela Comissão do Processo Seletivo de Estágio;
- 6.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos fora do prazo e/ou solicitação de revisão de recurso.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital;
- 7.2 Durante o período de realização do estágio, o estagiário estará coberto pela apólice de seguros da empresa Royal & Sunalliance Seguros Brasil Ltda, conforme o Contrato nº 014/2014, celebrado entre o IFAP e a referida empresa.
- 7.3 Os candidatos classificados e aprovados deverão comparecer à Coordenação de Estágio e Egressos das 08h00min as 12h00min ou de 14h00 as 21h00min do dia 01 de Dezembro de 2014 para assinarem o Termo de Compromisso de Estágio, sendo obrigatória sua assinatura para início do estágio;
- 7.4 Após o término do período de estágio, o aluno deverá apresentar num prazo máximo de até 6 meses os relatórios de estágio;
- 7.5 A vaga que surgir por desistência do estágio pelo estagiário durante o período de vigência, considerando-se desistência, também, a não assinatura do termo de compromisso de estágio na data estipulada, será ocupada pelo candidato em lista de espera, obedecendo para seleção a ordem decrescente de classificação;
- 7.6 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;
- 7.7 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação de Estágio e Egressos deste câmpus;
- 7.8 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 12 de novembro de 2014.

MARIALVA ALMEIDA  
Diretora Geral do Campus Macapá

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EGRESSOS

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE ESTÁGIO

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_ Telefones(s): \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Possui algum tipo de necessidade especial?

Sim  Não

Possui reprovação ou se encontra em dependência?

Sim  Não

Recebe algum benefício do tipo bolsa formação, projeto de pesquisa, projeto de extensão, etc.

Sim  Não

Turno ao qual deseja concorrer à vaga de estágio:

Manhã  Tarde  Noite

Declaro a veracidade das informações pertinentes ao processo seletivo. Desde já, autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE ESTÁGIO

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ (campo a ser preenchido pela COOEG)

O(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_, realizou inscrição e apresentou os documentos necessários para a participação da seleção de estágio obrigatório – edital interno nº XX/2014- IFAP/Câmpus Macapá.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Estágio e Egressos - COOEG

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E EGRESSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Aluno: \_\_\_\_\_ Turma/Curso: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Motivo do Recurso: \_\_\_\_\_

Fundamentação do Recurso:

Data:

Assinatura:

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ (campo a ser preenchido pela COOEG)

O(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, Curso  
\_\_\_\_\_, interpõe o presente recurso acerca do resultado preliminar da seleção de estagiários, edital  
interno nº 01/2014-IFAP/Câmpus Macapá, alegando o(s) motivo(s)

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Estágio e Egressos – COOEG